



PORTARIA CRP-MA N.º 016/2020, DE 22/06/2020

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA, com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos dos art.s 9º, 41, 42, 86 e 87 do Regimento Interno do CRP-MA;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO decisão do Plenário deste Regional em sua 75ª Reunião Ordinária ocorrida em 26/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º Restaurar a Comissão de Psicologia na Educação - PSINAED deste Regional que passa a vigorar com os seguintes membros e coordenadora ora nomeados, conforme abaixo discriminado:

- a) POLLIANNA GALVÃO SOARES DE MATOS (CRP22/01676), Psicóloga, membro efetiva e Coordenadora da PSINAED;
- b) ANA BEATRIZ ROCHA LIMA (CRP22/02302), Psicóloga e membro efetiva da PSINAED;
- c) CAMILA GONÇALVES RIBEIRO (CRP22/02008), Psicóloga, Conselheira e membro efetiva da PSINAED;
- d) CARLA NÁYAD CASTELO BRANCO COSTA DANTAS (CRP22/02590), Psicóloga e membro efetiva da PSINAED;
- e) CREUZIANA XAVIER DE ARAÚJO (CRP22/02634), Psicóloga e membro efetiva da PSINAED;
- f) DANIEL CARVALHO DE MATOS (CRP22/00377), Psicólogo e membro efetivo da PSINAED;
- g) DENISE BESSA LEDA (CRP22/00076), Psicóloga e membro efetiva da PSINAED;
- h) DAYANNA GOMES SANTOS (CRP22/01293), Psicóloga e membro efetiva da PSINAED;
- i) ELIANE RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSA FORTES DE MELLO (CRP22/02356), Psicóloga e membro efetiva da PSINAED;
- j) ILANA DANDARA VIEIRA NUNES (CRP22/03236), Psicóloga e membro efetiva da PSINAED;
- k) LÍVIA MARIA GUEDES DE LIMA ANDRADE (CRP22/02357), Psicóloga, Técnica do CREPOP e membro efetiva da PSINAED;
- l) MAIARA AMORIM MUNIZ (CRP22/01419), Psicóloga e membro efetiva da PSINAED;
- m) MARIA AUREA PEREIRA DA SILVA (CRP22/00164), Psicóloga e membro efetiva da PSINAED;
- n) NATÁLIA RODOVALHOGARCIA MENESCAL (CRP22/01788), Psicóloga e membro efetiva da PSINAED;



- o) NEYLLA CRISTHINA PEREIRA CORDEIRO (CRP22/01934), Psicóloga e membro efetiva da PSINAED;
- p) ROSANE DE SOUSA MIRANDA (CRP22/01808), Psicóloga e membro efetiva da PSINAED;
- q) TATIANA OLIVEIRA DE CARVALHO (CRP22/00226), Psicóloga e membro efetiva da PSINAED;
- r) THALITA DE FÁTIMA ARANHA BARBOSA SOUSA (CRP22/02553), Psicóloga e membro efetiva da PSINAED.

Parágrafo único: A Coordenadora e as(os) membros ora nomeadas(os) desta comissão têm o dever de prestar compromisso perante este Regional acerca do objeto desta comissão; dever de guarda e sigilo das informações recebidas no desempenho de suas atividades como membro, bem como amplos poderes para exercerem as atividades decorrentes do planejamento e objeto de criação desta comissão e os descritos no Regimento Interno deste Regional e nas demais normas em vigor emitidas por este Regional ou pelo Federal. Além do dever de fazer o intercâmbio das informações que tomarem conhecimento e que seja de interesse da categoria e deste Regional no desempenho de suas funções como membro da PSINAED.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 30/10/2019, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 22 de junho de 2020.


Rosana Mendes Eleres de Figueiredo
Conselheira Presidente do CRP-MA


Maria Emília Miranda Alvares
Conselheira Secretária do CRP-MA

